



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1319 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1141, de 15 de fevereiro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º É aberto no orçamento do ano corrente, os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Ação – 1138 – Aquisição de Van

Objetivo – Aquisição de um veículo Van com recursos do Processo de Repasse nº 25000.036070/2018-64 assinado com o Fundo Nacional da Saúde, no âmbito o programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Dotação: 0701 10 301 0047 1138 449052 00 00 00 00 4505 VALOR 190.000,00 VAN

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Fundo Nacional da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 190.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE FEVEREIRO DE  
2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

ANDRÉ SIGNOR  
Secretário de Administração em exercício